DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 25 de junho de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1129** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2
Licitações e Contratos 2
Extratos de Contrato 2
Controladoria Geral do Município 2
Comunicados Oficiais 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Autorização de Contratação Direta 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2023

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste, comunicar a DESISTÊNCIA do(a) candidato(a),Debora Eloizi dos Santosclassificado(a) e convocado(a) para o cargo deTesoureiro- 1°lugar, por ter desistido oficialmente da vaga ou não ter comparecido dentro do prazo estipulado, eCONVOCA o(a) Sr(a), Robson Renato GalvaneMagni, classificado em2ºlugar, através do CONCURSO PÚBLICO01/2023, parao cargo de Tesoureiro-, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 25 de Junho de 2024.

José Luiz Perez - Prefeito de Brodowski

.....

Licitações e Contratos

Extratos de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

EXTRATO

Contrato nº. 017/2024

Pregão Eletrônico nº 018/2023

Processo nº 521/2023

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: ANDREIA LUCIA CADINI DA CUNHA - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de acesso à internet, via fibra óptica.

Valor: R$ 120.728,16

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 21/05/2024

.....

Controladoria Geral do Município

Comunicados Oficiais

PORTARIA Nº. 021 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO de SINDICANCIA ADMINISTRATIVA 004/2024".

EDNA APARECIDA DA SILVA E SILVA, Controladora Geral do Município de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Complementares n.º 287/2018, 319/2019, 331/2020 e;

CONSIDERANDO, a instauração de Sindicância Administrativa 004/2024, com a nomeação de Comissão Sindicante, através da Portaria nº 011, de abril de 2024;

CONSIDERANDO o decurso do prazo previsto na Portaria mencionada;

CONSIDERANDO, o oficio 124CGM- em que a Presidente da Comissão de Sindicância, Sra. Bianca Moreira Martins, solicita a prorrogação para conclusão e emissão do relatório final,

CONSIDERANDO, ainda o artigo 68 parágrafo único da lei complementar 331, que dispõe que a sindicância A Sindicância Administrativa poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, não podendo exceder a 120 (cento e vinte) dias.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 24 de abril de 2024, para a Comissão Sindicante apresentar relatório final dos trabalhos, conforme preceitua a lei complementar 331/2020;

ARTIGO 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brodowski, 24 de junho de 2024.
EDNA APARECIDA DA SILVA E SILVA
Controladora Geral Do Município

.....

PORTARIA Nº. 022 DE 25 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO de SINDICANCIA ADMINISTRATIVA 005/2024".

EDNA APARECIDA DA SILVA E SILVA, Controladora Geral do Município de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Complementares n.º 287/2018, 319/2019, 331/2020 e;

CONSIDERANDO, a instauração de Sindicância Administrativa 005/2024, com a nomeação de Comissão Sindicante, através da Portaria nº 012, de abril de 2024;

CONSIDERANDO o decurso do prazo previsto na Portaria mencionada;

CONSIDERANDO, o oficio 123CGM- em que a Presidente da Comissão de Sindicância, Sra. Aline Kelly Bononi de Godoi, solicita a prorrogação para conclusão e emissão do relatório final,

CONSIDERANDO, ainda o artigo 68 parágrafo único da lei complementar 331, que dispõe que a sindicância A Sindicância Administrativa poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, não podendo exceder a 120 (cento e vinte) dias.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 25 de abril de 2024, para a Comissão

Sindicante apresentar relatório final dos trabalhos, conforme preceitua a lei complementar 331/2020;

ARTIGO 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brodowski, 25 de junho de 2024.
EDNA APARECIDA DA SILVA E SILVA
Controladora Geral Do Município

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

BRAZ GONÇALVES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Brodowski e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, considerando as fundamentações e justificativas apresentadas nos autos e considerando os termos do parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a realização da despesa, por dispensa de licitação, com fundamentação no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, com a contratação da empresa INSTAR TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.225.893/0001-85, para prestação de serviços de desenvolvimento, implantação, treinamento, manutenção e locação de licença de uso, por tempo determinado, de sistema web para novo website da Câmara Municipal de Brodowski, pelo valor global de R$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais), pelo período de 12 (doze) meses. Determino que seja confeccionado o referido contrato e sejam realizadas as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, 174 e 175 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Brodowski, 12 de junho de 2024

BRAZ GONÇALVES DA SILVA FILHO
- PRESIDENTE -

.....